

PORTARIA Nº 0739/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS da competência SETEMBRO/2025, totalizando o valor de R\$ 15.079.985,61 (Quinze milhões, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), aos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, conforme Anexo I.

§ 1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores ajustados da Produção do INDICASUS.

§ 2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual.

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICIPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 342.894,21	R\$ 342.894,21
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 314.042,27	R\$ 314.042,27
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 4.841.311,27	R\$ 4.841.311,27
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 568.000,00	R\$ 568.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 596.000,00	R\$ 596.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025. Sendo procedido ajustes financeiros referente a comp. Junho/2025	R\$ 2.148.402,34	R\$ 2.148.402,34
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 1.435.919,96	R\$ 1.435.919,96
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 2.770.000,00	R\$ 2.770.000,00
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Setembro/2025.	R\$ 803.415,56	R\$ 803.415,56
TOTAL GERAL R\$ 15.079.985,61		R\$ 15.079.985,61	

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 30/09/2025	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 342.894,21

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 342.894,21

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 30/09/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 314.042,27

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 314.042,27

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 30/09/2025	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 540.000,00

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 540.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 30/09/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 818.951,22

UTI Pediátrica tipo II R\$ 204.182,96

Total R\$ 1.023.134,18

01 a 30/09/2025 Hospital Universitário Júlio Müller UTI Adulto tipo II R\$ 208.621,72

UTI Neonatal tipo II R\$ 128.724,04

UCINCa R\$ 348,46

UCINCo R\$ 10.454,00

Total R\$ 348.148,22

01 a 30/09/2025 Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC UTI Adulto tipo II R\$ 1.225.097,76

UTI Pediátrica tipo II R\$ 159.795,36

Total R\$ 1.384.893,12

01 a 30/09/2025 Hospital Santa Helena UTI Adulto tipo II R\$ 307.384,13

UTI Neonatal tipo II R\$ 582.587,25

UCINCa R\$ 29.967,56

UCINCo R\$ 46.415,76

Total R\$ 966.354,70

01 a 30/09/2025 Hospital São Benedito UTI Adulto Tipo II R\$ 1.118.781,05

Total R\$ 1.118.781,05

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 4.841.311,27

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 30/09/2025	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e UTI Adulto tipo II Medicina Intensiva LTDA		R\$ 596.000,00

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 596.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 30/09/2025	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II (Valor Total Repasse)	R\$ 568.000,00

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 568.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 30/09/2025	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto Tipo II (Valor Repasse)	R\$ 480.000,00

UTI Neonatal tipo I R\$ 240.000,00

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 720.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 30/09/2025	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto Tipo II (Valor comp. Junho - Port. 0505/2025/GBSES)	R\$ 974.000,00

Valor à descontar -R\$ 58.000,00

UTI Adulto Tipo II (vaor comp. Setembro) R\$ 848.000,00

UTI Adulto Tipo II (Valor Repasse) R\$ 790.000,00

UTI Neonatal Tipo II R\$ 300.000,00

UTI Pediátrica tipo II	R\$ 456.000,00
UCINCa	R\$ 26.000,00
UCINCo	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 1.590.000,00

01 a 30/09/2025	Hospital das Clínicas	UTI Adulto Tipo II	R\$ 206.402,34
UTI Pediátrica tipo II			R\$ 352.000,00
Total			R\$ 558.402,34

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 2.148.402,34

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 30/09/2025	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 623.645,78
UTI Pediátrica tipo II				R\$ 186.427,92
UTI Neonatal tipo II				R\$ 543.748,10
UCINCa (Valor repasse)				R\$ 30.664,48
UCINCo				R\$ 51.433,68
COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025				R\$ 1.435.919,96

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Tangará da Serra	01 a 30/09/2025	Hospital das Clinicas Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 788.000,00
Total				R\$ 788.000,00
Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto Tipo II			R\$ 526.000,00
UTI Pediátrica tipo II				R\$ 302.000,00
UTI Neonatal tipo II (Valor comp. Julho - Port.0585/2025/GBSES)				R\$ 572.000,00
Total				R\$ 1.400.000,00
Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II			R\$ 582.000,00

Total R\$ 582.000,00

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 2.770.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 30/09/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto Tipo II	R\$ 645.839,58
UTI Pediátrica tipo II	R\$ 81.007,37			
UTI Neonatal tipo II	R\$ 76.568,61			

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 R\$ 803.415,56

TOTAL PRODUÇÃO
INDICASUS AJUSTES R\$ 15.079.985,61
COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d97d8fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar